



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 **(Dos Srs. ALCEU MOREIRA e NILSON LEITÃO)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, para instaurar procedimento apuratório nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS**, com atribuição no Município de Erebango/RS, para instaurar procedimento apuratório sobre possível prática de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), decorrente da suposta contratação do Cacique JOEL KUARAY PEREIRA para exercer função de professor na Escola Vicente Alcondava (ou nome similar) e na Escola Estadual Irineu Evangelista de Souza, em Erebango/RS, recebendo salário, sem comparecimento ao local de trabalho, com efetivo prejuízo aos cofres públicos e conivência do gestor.

Finalmente, que seja requisitado, após a conclusão do procedimento apuratório, que cópia dele seja remetida a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Equipe Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito FUNAI-INCRA realizou diligências na região de Passo Fundo/RS, no período de 07 a 11 de março de 2016, tendo efetuado oitiva de agricultores da região, no dia 08 de março de 2016, na Procuradoria Geral do Estado em Erechim/RS, acerca de ameaças e invasões pela pretensão de constituir a área indígena “*Guarani*”, abrangendo os municípios de Erechim/RS, Erebango/RS e Getúlio Vargas/RS, na área denominada “*Mato Preto*”.

Nessa ocasião, foi dito que o Cacique Joel KUARAY PEREIRA, da etnia *Guaran* e liderança do acampamento “*Mato Preto*”, estaria cadastrado como professor de uma escola indígena chamada Vicente Alcondava (ou nome similar) e que essa escola sequer existiria. Também foi revelado que o referido Cacique iria somente duas vezes por ano à Escola Estadual Irineu Evangelista de Souza, em Erebango/RS, assinar o ponto, não exercendo nenhuma atividade no local.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALCEU MOREIRA

Deputado NILSON LEITÃO